

Poder Executivo

Secretaria de Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
nº 018/SEMUS/2020

POCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 9005/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPERI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DIAGNOLAB MEDICINA COMPLEMENTAR LTDA, CNPJ nº 07.219.230/0001-95.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto O ADITIVO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 018/SEMUS/2020, contratação de empresa especializada em exames de análise clínicas para fornecimento de equipamentos e insumos, para a realização de exames laboratoriais para atendimento a pacientes da Policlínica Itália Franco (Hospital Municipal de Japeri), **a partir de 20 de maio de 2024.**

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 233.883,00 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais) ao contrato, passando ao valor total de R\$ 1.169.415,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.16.01.10.302.0139.2513;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; EMPENHO: 436/2024 - 01;

Japeri, 20 de maio de 2024.

ROBERTO PONTES

Secretário Municipal de Saúde Japeri/RJ

Matricula 93344-01

Poder Executivo

Previ-Japeri

Japeri, 17 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 008/2024

“Dispõe sobre a criação do Código de Ética e conduta do Instituto Previ”.

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do município de Japeri, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

Art.1º CRIAR o código de ética e conduta com o objetivo de esclarecer e determinar as normas de conduta profissional e regular os deveres e normas comportamentais dos profissionais dentro do ambiente de trabalho.

Ana Carmen de Oliveira Reis

Presidente do Previ Japeri

Matrícula:1705501

Japeri, 17 de maio de 2024.

Código de Ética e Conduta do Previ Japeri

1.Introdução

O código de ética tem por objetivo esclarecer e determinar as normas de conduta profissional e regular os deveres e normas comportamentais dos profissionais dentro do ambiente de trabalho.

O código irá demonstrar os objetivos organizacionais assim como a sua missão, visão e valores com clareza, objetividade e transparência.

Este código irá se aplicar a todos os servidores que fazem parte da composição do quadro funcional deste Instituto.

É importante o conhecimento e entendimento de todos os servidores ao código, para que assim todos possam fazer a adesão as normas e fazer cumprir com responsabilidade e ética todos os procedimentos internos e outros que possam surgir caso julgue necessário ao bom andamento das atividades pertinentes ao Instituto.

2. Missão, visão e valores do Previ

2.1 Missão

Proporcionar um atendimento de qualidade e respeito, atendendo as expectativas dos nossos servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes.

2.2 Visão

O Instituto Previ Japeri pretende ser um Instituto de Previdência que se torne referência em acolhimento e eficiência em suas prestações de serviços.

2.3 Valores

Respeito

Ética

Satisfação

Confiabilidade

Integridade

3. Responsabilidades dos Servidores

Conduta Pessoal

O servidor dentro de suas atribuições profissionais deve estar atento ao seu comportamento dentro do ambiente de trabalho, buscando sempre atender as demandas pertinentes ao seu cargo.

Deveres do servidor

- Manter o ambiente de trabalho limpo, organizado e ter zelo pelos equipamentos e mantê-los em bom estado;
- Respeitar os servidores da equipe de trabalho e todos os demais servidores;
- Apoiar e acolher o público externo com respeito e empatia;
- Responsabilizar-se pelas atividades pertinentes ao seu cargo e ter autonomia sobre elas;
- Atuar de maneira eficaz nas respostas aos processos do trabalho;
- Subordinar-se com respeito e cordialidade a liderança de acordo com a hierarquia do Instituto.
- Aderir com responsabilidade ao Código de Ética;
- Estar sempre atento a necessidade do outro;
- Atender ao público com cortesia e respeito, procurando solucionar os possíveis problemas e dando as devidas respostas às solicitações recebidas;
- Buscar se apropriar das especificidades pertinentes as atividades desenvolvidas relacionadas ao cargo exercido, procurando realizá-las com o máximo de assertividade e qualidade.

- Agir com prudência e cautela, se mantendo afastado de situações que envolvam conflitos de interesses de qualquer espécie.
- Manter a confidencialidade de informações que se considerem importantes e sigilosas.

4. Princípios Institucionais

4.1 Foco na Qualidade

Desempenhar as atribuições pertinentes ao seu cargo com responsabilidade, prontidão e proatividade de acordo com a exigência requerida.

Exercer as funções com exatidão, dentro dos prazos exigidos e com atenção as melhorias nos processos; Estar apto dentro de suas habilidades técnicas aos pedidos da liderança, procurando sempre atender as solicitações com prontidão e eficiência.

4.2 Integridade Profissional

Manter um clima de cordialidade, respeito e evitar quaisquer tipos de brincadeiras constrangedoras ou que possam de alguma maneira denegrir a imagem do colega de trabalho.

4.3 Respeito

Respeito a diversidade sem discriminação de cor, raça, idade, estado civil, religião e orientação sexual.

5. Condutas

5.1 Proteção das Informações

Proteger os conteúdos internos do Instituto sem o compartilhamento de qualquer informação que seja de uso interno, sem a autorização prévia do seu líder direto;

Impedir o acesso as informações confidenciais por pessoas que não sejam autorizadas,

Manter o sigilo das informações que não foram divulgadas ao público ou a servidores de outros setores.

É de responsabilidade do servidor a proteção das suas senhas individuais para acesso ao sistema e fica proibido o compartilhamento das mesmas com terceiros.

Respeitar o sigilo profissional e não fazer divulgação de dados pessoais de servidores ativos e inativos.

Utilizar os sistemas do Previ zelando pela qualidade das informações e confidencialidade das mesmas;

Proteger e zelar pelos documentos que possam ficar a mostra no ambiente de trabalho evitando a sua exposição a pessoas que não são do setor.

Evitar deixar computadores abertos quando forem se ausentar de suas respectivas salas evitando assim a divulgação de dados confidenciais.

Não utilizar o papel timbrado do Instituto para outros fins que não seja específico com relação ao seu trabalho.

O uso do e-mail institucional só deverá ser utilizado dentro das dependências do Previ, sendo proibido o seu uso fora do Instituto.

5.2 Condutas Comportamentais

Se apresentar para trabalhar corretamente trajado, em seus respectivos horários e cumprir com as normas e regras estabelecidas pela Presidência, tendo a consciência de comunicar ausências e atrasos ao seu setor responsável.

Destinar o horário de trabalho exclusivamente as atividades pertinentes a sua função.

Ter um comportamento ético e com responsabilidade tendo a consciência e a postura adequada para o desempenho de suas funções.

Evitar e estar atento a situações que possam gerar conflitos de interesses;

Não fazer uso de informações privilegiadas para serem usadas em causa própria.

Agir de acordo com as leis, normas e regulamentos deste instituto.

6. Comitê de Ética

O comitê de ética do Previ é formado pela Procuradora e vice presidente do Instituto que foram eleitas pela Presidência do Previ.

O comitê de ética do Previ zela pela aplicação das normas estabelecidas neste código.

É importante a leitura do código de ética e a adesão ao mesmo por parte de todos os servidores do Instituto.

6.1 Responsabilidades do Comitê de Ética

Esclarecer dúvidas na interpretação do código de ética,

Analisar situações não previstas neste código e criar estratégias de solução.

Revisar e atualizar o código caso haja necessidade.

Avaliar situações do descumprimento do código e tomar as decisões cabíveis.

7. Compromisso com o código de Ética

A partir da implantação e divulgação do código de ética, todos os servidores deverão tomar ciência e assinar o termo de compromisso e adesão ao código.

8. Disposições finais

O comitê de ética está a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas a respeito do conteúdo deste código e sua aplicação.

Ana Carmen de Oliveira Reis
Presidente do Previ Japeri
Matrícula: 1705501

Japeri, 17 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 009/2024

“Dispõe sobre a composição da Comissão do Código de Ética e conduta do Instituto Previ”.

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do município de Japeri, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a composição de Ética para zelar pela aplicação do código de ética, conforme Portaria nº008/2024 de 17 de maio de 2024.

Membros do Comitê de Ética:

Ângela Santana de Paula - matrícula:1705701

Cristiane de Sousa Azeredo – matrícula: 1700601

Ana Carmen de Oliveira Reis
Presidente do Previ Japeri
Matrícula:1705501



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Japeri
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri

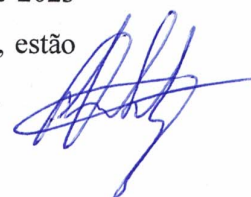


29 DE JANEIRO DE 2024

ATA Nº. 01/2024 - ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, ÀS 14:30 Hs, NA SALA DE REUNIÕES DESTES INSTITUTO, SITUADO À ESTRADA SÃO PEDRO, 987 - TEÓFILO CUNHA - JAPERI-RJ.

Reuniram-se os Diretores Executivos: A Presidente do PREVI **MARIA LUCIA AZEVEDO VIANA DORIA**, o Vice-Presidente **ANDRE LUIZ DE AZEVEDO**, o Gestor de Finanças e Administração **DIMAS FERREIRA VIDAL**, para tratar sobre as demandas a serem deliberadas referentes ao mês de JANEIRO/2024.

Dando início à reunião, a Presidente da Previ abriu os trabalhos destacando os resultados obtidos nos últimos doze meses, tanto em termos econômicos e financeiros, particularmente em função da obtenção de rendimentos reais acima da taxa atuarial projetada, tanto em relação às questões administrativas, o que permitiu a renovação do CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP pela quinta vez consecutiva. Dando continuidade, a presidente destacou a realização de uma auditoria sobre as atividades do setor de benefícios com o objetivo de levantar possíveis pendências junto aos órgãos de controle externos. Destacou ainda a participação do PREVI-JAPERI nas atividades do programa Prefeitura em Movimento, com a participação de servidores do Instituto prestando consultoria aos segurados ativos e inativos. Passado a palavra ao Gestor Financeiro e Administrativo, este destacou que, com a definição da estratégia de investimento estabelecida pela Política de Investimento para 2024, foram iniciadas as ações necessárias para sua efetiva execução, particularmente com relação às negociações dos Títulos Públicos do Tesouro Nacional com prazos de vencimento em 2025, 2027 e 2023 para a aquisição dos mesmos títulos com vencimento em 2040 a 2050, para tanto, estão sendo executadas consultas relativo as questões contábeis estabelecidas pela norma.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Japeri
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri

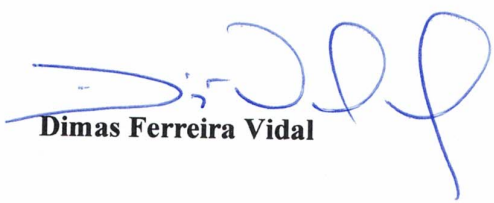


Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião às 16:50. E para constar, eu, **DIMAS FERREIRA VIDAL** lavrou esta ata, que após lida em voz alta irá assinada, por mim, por todos os presentes.

Japeri, 29 de janeiro de 2024.


Maria Lucia A. V. Doria


André Luiz de Azevedo


Dimas Ferreira Vidal



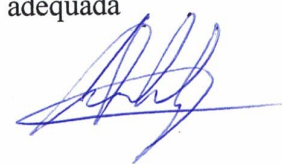
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Japeri*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri***27 DE FEVEREIRO DE 2024**

ATA Nº. 002/2024 - ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, REALIZADA EM VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, ÀS 15:00 Hs, NA SALA DE REUNIÕES DESTES INSTITUTO, SITUADO À ESTRADA SÃO PEDRO, 987 - TEÓFILO CUNHA - JAPERI-RJ.

Reuniram-se os Diretores Executivos: A Presidente do PREVI **MARIA LUCIA AZEVEDO VIANA DORIA**, o Vice-Presidente **ANDRE LUIZ DE AZEVEDO**, o Gestor de Finanças e Administração **DIMAS FERREIRA VIDAL**, para tratar sobre as demandas a serem deliberadas referentes ao mês de FEVEREIRO/2024.

Dando início à reunião, a Presidente da Previ abriu os trabalhos destacando a importância da participação do PREVI-JAPERI no programa PREFEITURA EM AÇÃO como instrumento de colaboração no desenvolvimento social do município. Destacou ainda a continuação da auditoria nas rotinas, junto ao TCE-RJ, do setor de benefícios, visto que a servidora que assumiu a diretoria identificou algumas inconsistências na entrega de dados de aposentados ao TCE. Foram abertos alguns processos de compra direta para aquisição de equipamentos de informática e de ar condicionado, que deverá suprir as necessidades mais importantes de infra-estrutura do Instituto. Passado a palavra ao Gestor Financeiro e Administrativo, este destacou a condição extremamente favorável na composição da carteira de investimento do PREVI, formado em sua absoluta maioria por Títulos Públicos do Tesouro Nacional com vencimento em 2025, 2027, 2032, 2035, 2040, e 2045, o que permitirá ao Instituto o recebimento de cupom de juros, algo próximo a seis milhões de reais em 2024, além da correção dos ativos pelo IPCA. Importante destacar que a manutenção destes títulos até o vencimento garantirá ao Instituto a manutenção de ganhos bem acima de nossa taxa atuarial, o que representará uma evolução patrimonial adequada para a formação das reservas matemáticas do fundo previdenciário.



Página 1

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri

Estrada São Pedro, 987 – Teófilo Cunha/ Engenheiro Pedreira/Japeri – Cep: 26443-210

Email: previ.japeri@japeri.rj.gov.br

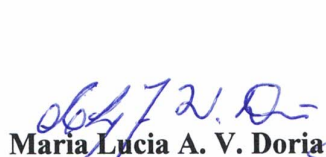


Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Japeri*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri*

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião às 17:00. E para constar, eu, **DIMAS FERREIRA VIDAL** lavrou esta ata, que após lida em voz alta irá assinada, por mim, por todos os presentes.

Japeri, 27 de fevereiro de 2024.


Maria Lucia A. V. Doria
André Luiz de Azevedo
Dimas Ferreira Vidal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Japeri
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri



21 DE MARÇO DE 2024

ATA Nº. 003/2024 - ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, REALIZADA EM VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, ÀS 14:00 Hs, NA SALA DE REUNIÕES DESTES INSTITUTO, SITUADO À ESTRADA SÃO PEDRO, 987 - TEÓFILO CUNHA - JAPERI-RJ.

Reuniram-se os Diretores Executivos: A Presidente do PREVI **MARIA LUCIA AZEVEDO VIANA DORIA**, o Vice-Presidente **ANDRE LUIZ DE AZEVEDO**, o Gestor de Finanças e Administração **DIMAS FERREIRA VIDAL**, para tratar sobre as demandas a serem deliberadas referentes ao mês de MARÇO/2024.

Dando início à reunião, a Presidente da Previ abriu os trabalhos destacando o estado de emergência por que passa o município de Japeri devido à intercorrência das chuvas que provocaram enchentes e deslizamentos, e suas graves consequências à população de baixa renda. Destacou ainda que diversos servidores do instituto colaboraram espontaneamente, incluindo a presidente e o vice-presidente, com os esforços do município no atendimento das demandas desta população, particularmente nas atividades de logística e suprimento de materiais como colchões, cestas básicas, material de limpeza, transporte em VANS, etc. Estes esforços foram particularmente reconfortantes, visto que alguns destes servidores foram afetados em virtude de suas casas estarem entre aquelas que sofreram com as enchentes. Dando continuidade a presidente destacou ainda o ofício enviado à Exma Prefeita sobre a condição de deficit financeiro previdenciário, visto que as contribuições dos servidores atuais e a contribuição patronal se apresentarem valores menores do que as despesas com as aposentadorias e pensões. Destacou ainda que, apesar do somatório de todos os repasses previdenciário ainda sejam maiores que o total de despesas, particularmente quando considerado os ganhos em cupom de juros, que representa hoje algo próximo de um quarto de todas as despesas previdenciárias, esta questão acende um alerta para que sejam tomadas as providências, por parte da prefeitura, com o objetivo de resolver esta questão. Passando a palavra ao GFA, este destacou que o Plano de Custeio

Página 1



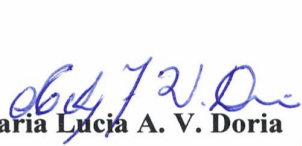
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Japeri*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri*

Atuarial do exercício de 2024 já foi disponibilizado pelo profissional de atuária e que nos próximos dias será encaminhado à prefeitura para a formulação do projeto de lei complementar com o objetivo de atualizar a tabela atuarial.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião às 16:00. E para constar, eu, **DIMAS FERREIRA VIDAL** lavrou esta ata, que após lida em voz alta irá assinada, por mim, por todos os presentes.

Japeri, 21 de março de 2024.


Maria Lucia A. V. Doria
André Luiz de Azevedo
Dimas Ferreira Vidal



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Japeri*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Japeri*

Japeri, 03 de abril de 2024

1 ATA Nº. 003/2024 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS 11:30H, NA SALA DA PRESIDÊNCIA DESTE INSTITUTO, SITUADO À ESTRADA SÃO PEDRO, 987 - TEÓFILO CUNHA - JAPERI-RJ.

Reuniram-se os Conselheiros do Conselho Administrativo, a Presidente Sra. ANA CARMEM DE OLIVEIRA REIS, a Vice-Presidente Sra. ARCANJA DIAS DE BARROS OLIVEIRA, o servidor MÁRCIO CRISTIANO DE CARVALHO SANTOS, a servidora EUNICE DA SILVA SANTOS, a servidora NOEMI DE OLIVEIRA SOARES, e a servidora MILENA PAES LEME FERNANDES, e a servidora MÔNICA ARAÚJO RODRIGUES, membros eleitos deste conselho, e a Dra. Ângela Santana de Paula, Procuradora Autárquica que atua na presente como Secretária. Esteve presente nesta reunião o novo Gestor Financeiro e Administrativo - GFA e membro do Comitê de Investimento, o Sr. MARCELO PIRES LEITE. Iniciada a reunião com a chamada dos presentes e apresentação da ordem do dia:

- A) Importância da continuidade do trabalho com a nova composição da Diretoria da PREVI.
- B) Interação da nova Procuradora com relação aos processos em andamento.
- C) Importância da manutenção da saúde financeira do PREVI.
- D) Calendário das novas reuniões.
- E) Outros assuntos.

Dando início aos trabalhos a Presidente da Previ cumprimentou a todos os integrantes do Conselho de Administração, esclarecendo a continuidade do trabalho com a nova Diretoria e informando a necessidade de duas reuniões nesta data, para continuidade regular do calendário, já que a reunião de Fevereiro/2024, agenda para 28/03/2024 foi desmarcada.

Os processos estão sendo organizados e a nova Procuradora Autárquica vem dando andamento aos mesmos, em continuidade ao trabalho anterior.

Em continuidade, a presidente passou a palavra ao Gestor Financeiro e Administrativo que tratou da importância da criação de rotinas, objetivando maior organização nos procedimentos.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Japeri

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Japeri



Ficou consignado que a próxima reunião será no dia 17/04/2024 na sala da Presidência da PREVI JAPERI às 10h, podendo sofrer alterações, o que será previamente avisado. Sendo encerrada a reunião às 13:00h.

2

Ana Carmem de Oliveira Reis
ANA CARMEM DE OLIVEIRA
REIS

Noemi de O. Soares
NOEMI DE OLIVEIRA SOARES

Arcaña Dias de Barros Oliveira
ARCANJA DIAS DE BARROS OLIVEIRA

Milena Paes
MILENA PAES

Monica Araújo Rodrigues
LEME MÔNICA ARAÚJO RODRIGUES

FERNANDES

Eunice da Silva
EUNICE DA SILVA

Marcelo Pires Leite
MARCELO PIRES LEITE

Márcio Cristiano de Carvalho Santos
MÁRCIO CRISTIANO DE
CARVALHO SANTOS

Ângela Santana de Paula
ÂNGELA SANTANA DE
PAULA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Japeri*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Japeri*

Japeri, 03 de abril de 2024

1

ATA Nº. 004/2024 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS 10:00H, NA SALA DA PRESIDÊNCIA DESTE INSTITUTO, SITUADO À ESTRADA SÃO PEDRO, 987 - TEÓFILO CUNHA - JAPERI-RJ.

Reuniram-se os Conselheiros do Conselho Administrativo, a Presidente Sra. ANA CARMEM DE OLIVEIRA REIS, a Vice-Presidente Sra. ARCANJA DIAS DE BARROS OLIVEIRA, o servidor MÁRCIO CRISTIANO DE CARVALHO SANTOS, a servidora EUNICE DA SILVA SANTOS, a servidora NOEMI DE OLIVEIRA SOARES, e a servidora MILENA PAES LEME FERNANDES, e a servidora MÔNICA ARAÚJO RODRIGUES, membros eleitos deste conselho, e a Dra. Ângela Santana de Paula, Procuradora Autárquica que atua na presente como Secretária. Esteve presente nesta reunião o novo Gestor Financeiro e Administrativo - GFA e membro do Comitê de Investimento, o Sr. MARCELO PIRES LEITE. Iniciada a reunião com a chamada dos presentes e apresentação da ordem do dia:

- A) Apresentação da nova composição da Diretoria do PREVI.
- B) Apresentação dos resultados e continuidade do trabalho desenvolvido.
- C) Preservação da saúde financeira do PREVI.
- D) Substituição da Procuradora Autárquica e nomeação da Dra. Ângela Santana de Paula na data de 26/03/2024.
- E) Calendário das novas reuniões.
- F) Outros assuntos.

Dando início aos trabalhos a Presidente da Previ cumprimentou a todos os integrantes do Conselho de Administração apresentando os novos integrantes e esclarecendo a continuidade do trabalho com comprometimento, organização e dedicação.

Foi informado que a Diretoria Executiva, a Procuradoria Autárquica e o GFA já fizeram inscrição na certificadora.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Japeri

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Japeri



Em continuidade, a presidente passou a palavra ao Gestor Financeiro e Administrativo que tratou da importância da continuidade do trabalho.

Ficou consignado que a próxima reunião será no dia 17/04/2024, na sala da Presidência da PREVIJAPERI às 10h. Sendo encerrada a reunião às 11:30h.

2

[Signature]
ANA CARMEM DE OLIVEIRA REIS

[Signature]
NOEMI DE OLIVEIRA SOARES

[Signature]
ARCANJA DIAS DE BARROS OLIVEIRA

[Signature]
MILENA PAES LEME FERNANDES

[Signature]
MÔNICA ARAÚJO RODRIGUES

[Signature]
EUNICE DA SILVA

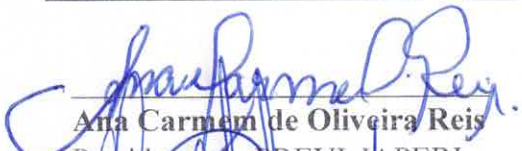
[Signature]
MARCELO PIRES LEITE

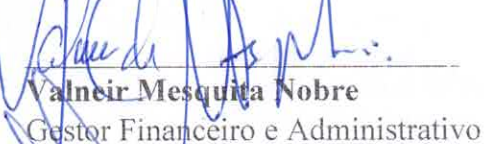
[Signature]
MÁRCIO CRISTIANO DE CARVALHO
SANTOS

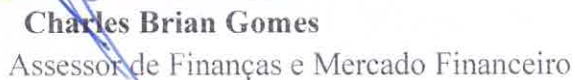
[Signature]
ÂNGELA SANTANA DE PAULA

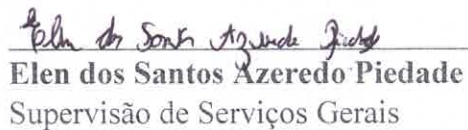


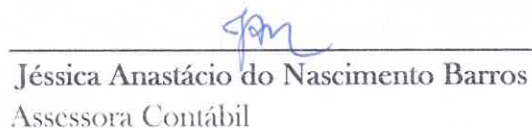
**TERMO DE CIÊNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI
PUBLICADO NO DOJ Nº5613 DE 20 DE MAIO DE 2024.**


Ana Carmem de Oliveira Reis
Presidente do PREVI-JAPERI

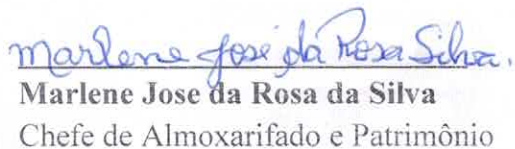

Valneir Mesquita Nobre
Gestor Financeiro e Administrativo


Charles Brian Gomes
Assessor de Finanças e Mercado Financeiro

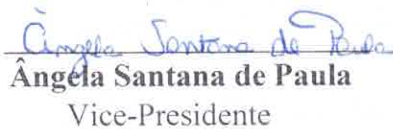

Elen dos Santos Azeredo Piedade
Supervisão de Serviços Gerais


Jéssica Anastácio do Nascimento Barros
Assessora Contábil

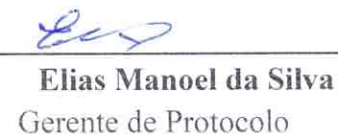

Márcio Cristiano de Carvalho Santos
Controlador

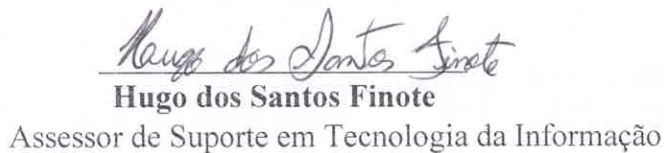

Marlene Jose da Rosa Silva
Chefe de Almoxarifado e Patrimônio

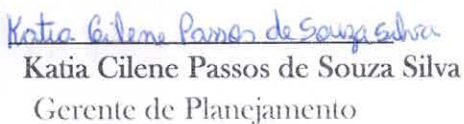

Tassiane Silva
Chefe de Tesouraria

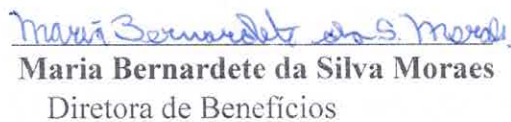

Ângela Santana de Paula
Vice-Presidente


Maria Natalice Pereira
Procuradora Autárquica


Elias Manoel da Silva
Gerente de Protocolo


Hugo dos Santos Finote
Assessor de Suporte em Tecnologia da Informação


Katia Cilene Passos de Souza Silva
Gerente de Planejamento


Maria Bernardete da Silva Moraes
Diretora de Benefícios


Rachel de Oliveira e Silva
Gerente Previdenciária

Ciência em 24 de Junho de 2025, em razão da atualização do quadro funcional.